



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
(Prot. 4.924/2024 - Página 1/2)

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo



Convênio cadastrado sob nº 31 / 25
Secretaria Municipal de Administração

**“TERCEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE
AMERICANA E ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE
DE SAÚDE”**

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.781.176/0001-66, com paço na Avenida Brasil, nº 85, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Danilo Carvalho Oliveira, brasileiro, portador do RG/SP nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] com poderes outorgados pelo Decreto nº 12.918/22, doravante denominado simplesmente **CONVENIENTE**, autorizado pela Lei nº 6.896, de 9 de agosto de 2024, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE**, mantenedora do Hospital São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.252.758/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Douglas Aparecido Guzzo, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem aditar o convênio preambular cadastrado nesta PMA sob nº 26/24, firmado em 16 de agosto de 2024 (fls. 185/202), visando à garantia de consultas médicas especializadas e cirurgias eletivas, nos termos abaixo:

Cláusula Primeira - Da Vigência

Considerando os elementos e justificativas constantes de fls. 247/260, e da previsão contida na Lei Municipal nº 6.896, de 9 de agosto de 2024, e na Cláusula Décima Sétima do instrumento originário, afigura-se necessário o presente aditamento para prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/08/2025 e término em 15/08/2026.

Parágrafo segundo. As despesas da execução deste instrumento correrão por conta da Unidade Orçamentária nº 10.302.0088.2.120.3390.39, Dotação orçamentária 1261 - Vínculo 02.302.0438.

Cláusula Segunda

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente, fazendo este parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
(Prot. 4.924/2024 - Página 2/2)

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Americana, 17 de julho de 2025.


MUNICÍPIO DE AMERICANA
Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde


ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE
Douglas Aparecido Guzzo
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:


Nome: Vanessa Anely
CPF/MF: 


Nome: Vanderleit
CPF/MF: 



ção desta Resolução, correspondendo ao período de 2025 a 2027.

Art. 4º Os recursos captados deverão ser obrigatoriamente depositados na conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Banco: Banco do Brasil S/A

Agência: 0319-0

Conta Corrente: 76760-3

CNPJ: 18.475.932/0001-56

Art. 5º As OSCs responsáveis pelos projetos aprovados e contemplados, deverão apresentar relatórios semestrais de execução ao CMDCA, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Conselho.

Art. 6º O CMDCA realizará o monitoramento e a avaliação da execução dos projetos aprovados e contemplados, podendo solicitar informações adicionais às OSCs a qualquer momento.

Art. 7º Após a publicação desta Resolução, o CMDCA emitirá os certificados de chancela correspondentes a cada projeto aprovado.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 17 de julho de 2025.

Mariana Leite Zimmermann Araújo

Presidente em exercício do CMDCA

Americana, 17 de julho de 2025

MARIANA LEITE ZIMMERMANN ARAÚJO

Presidente em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.125, DE 16 DE JULHO DE 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto nº 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 11.331/2023,

RESOLVE:

Nomear a Comissão II, composta pelos membros, Enzo Hirose Jurgensen, José Francisco Montezelo, Aparecida Fernandes Florio e Anderson Werneck Eyer (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 16 de julho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.126, DE 16 DE JULHO DE 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto nº 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 3.641/2024,

RESOLVE:

Nomear a Comissão II, composta pelos membros, Enzo Hirose Jurgensen, José Francisco Montezelo, Aparecida Fernandes Florio e Anderson Werneck Eyer (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 16 de julho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.134, DE 17 DE JULHO DE 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto nº 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 13.332/2023,

RESOLVE:

Nomear a Comissão I, composta pelos membros, Eduardo Moreira Mongelli, Francisco de Assis Rossi Haddad, Marcos Henrique Biasi Moscardini e Janaína Cerimele Assis Dezan (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de julho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO, no qual figura como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, a vigência, o valor, a dotação orçamentária (ou base legal da receita) e a data.

SECRETARIA DE SAÚDE: Cad. 31/2025, Prot. 4.924/2024, Associação Americanense de Saúde, Terceiro aditamento ao Convênio visando a oferta de cirurgias eletivas e consultas especializadas. Prorrogação do prazo, 12 meses, vínculo 02.302.0438, 17/07/2025.

Eu, Roseli Augusti de Araujo, matrícula 10281, elaborei e conferi o presente edital. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial.

Americana, 17 de julho de 2025.

LICITAÇÕES

EDITAL DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025.

Processo nº 2.715/2025.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (ESPÉCIES EQUINA, MUAR, ASININA, CAPRINA, OVINA, BOVINA, BUBALINA, SUÍNA E SIMILARES)".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, por determinação da Secretaria Requisitante, fica **SUSPENSA** a presente licitação, para readaptação do edital.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025

Processo nº 10.377/2024.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO EM FORMATO "SOFTWARE AS A SERVICE" (SaaS), PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS DIGITAIS, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (CONTEMPLANDO: MIGRAÇÃO DE DADOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM (CLOUD), PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS), MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ORDEM LEGAL) E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL".



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de julho de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Relação de Extrato de Convênio

RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO, no qual figura como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, a vigência, o valor, a dotação orçamentária (ou base legal da receita) e a data.

SECRETARIA DE SAÚDE: Cad. 31/2025, Prot. 4.924/2024, Associação Americanense de Saúde, Terceiro aditamento ao Convênio visando a oferta de cirurgias eletivas e consultas especializadas. Prorrogação do prazo, 12 meses, vínculo 02.302.0438, 17/07/2025.

Eu, Roseli Augusti de Araujo, matrícula 10281, elaborei e conferi o presente edital. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial.

Americana, 17 de julho de 2025.